

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRÁSILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS
E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003062/2018-07
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 33/2020
Tipo:	Menor Preço Unitário
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, operação do sistema, remanejamento de equipamentos, englobando todo o sistema de climatização, que envolve o ar condicionado e ventilação mecânica, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na Torre de TV Digital.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	22/10/2020, às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDUH Nº 02/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEDUH nº 02/2020, resolve:

I. Tornar pública a segunda prorrogação para apresentação de requerimento de inscrição e credenciamento por 6 (seis) meses, a contar do dia 21 de setembro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>;

II. Acrescentar no item 10 que trata do Cronograma, o subitem 10.1 Cronograma A e subitem 10.2 Cronograma B conforme abaixo descrito:

10.1 Cronograma A

DATAS	ETAPAS
Ciclo 1: 05 de agosto de 2020	Publicação do Edital – DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 20 de setembro de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 13 de outubro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 15 de outubro de 2020, ininterrupto, a 19 de outubro de 2020, imprerivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 29 de outubro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso
Ciclo 1: 03 de novembro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH

Ver Cronograma B	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

10.2 Cronograma B

DATAS	ETAPAS
Ciclo 2: De 21 de setembro de 2020, ininterrupto, a 31 de outubro de 2020, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília); Ciclo 3: De 01 de novembro de 2020, ininterrupto, a 30 de novembro de 2020, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília); Ciclo 4: De 01 de dezembro de 2020, ininterrupto, a 31 de dezembro de 2020, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília); Ciclo 5: De 01 de janeiro de 2021, ininterrupto, a 31 de janeiro de 2021, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília). Ciclo 6: De 01 de fevereiro de 2021, ininterrupto, a 28 de fevereiro de 2021, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília).	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
20 dias úteis ininterruptos, a contar da data de encerramento do credenciamento do ciclo específico.	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
5 dias úteis ininterruptos, a contar da data divulgação da Lista das Entidades e Instituições do ciclo específico, imprerivelmente até às 24:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
10 dias úteis, a contar da data final da interposição do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação do Resultado do Recurso
05 dias úteis, a contar da Divulgação do Resultado do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Divulgação da Relação final do Ciclo 5, das Entidades Credenciadas nos Ciclos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.	14:00h: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso a sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH
05 dias úteis, a contar da Reunião Pública para escolha das entidades.	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF – Jornal de Grande Circulação e site http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF.	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público: Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

III. Realizar correção do item 5 do Anexo I do Chamamento Público 02/2020: onde se lê “Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6”, lê-se “Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 9.6”.

IV. Realizar correção do item 6.2.2.1, do Chamamento Público 02/2020: onde se lê “Uma organização poderá ser entidade parceira para apenas uma entidade solicitante de vaga no CGP e não poderá, assim, acumular outras titularidades e suplências no mesmo CGP.”, lê-se “Uma organização poderá concorrer a uma vaga do segmento que representa no CGP e ser entidade apoiadora para apenas uma entidade ou coletivo solicitante de vaga no mesmo CGP, desde que este não seja constituído de personalidade jurídica formal.”

V. Acrescentar ao Edital de Chamamento Público os seguintes itens, na sequência numérica do edital dos itens 6 e 7:

6.5 Durante a fase de prorrogação de 6 meses, o chamamento obedecerá um ciclo contínuo e incremental, mantendo-se em aberto durante todo o período.

6.5.1 Cada ciclo apresenta uma fase de credenciamento e habilitação, constituindo períodos de inscrições e resultados específicos, conforme item 10.2 Cronograma B.

6.5.2 O chamamento que se encerra no dia 20 de setembro constitui-se o primeiro Ciclo de inscrição.

7.10 Enquanto durar a prorrogação, as entidades credenciadas fazem parte de uma composição prévia do CGP até a data da Reunião Pública para escolha das entidades.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo: 00390-00001745/2020-83, Pregão Eletrônico nº 004/2020, com HOMOLOGAÇÃO em 14 de setembro de 2020. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Televisores do tipo SMART TV, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 22/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para o item 02. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 065/2016

Processo: 0141-002838/2013. Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada anteriormente no contrato, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 065/2016, celebrado em 18 de Novembro de 2016, publicado no DODF nº 222, de 24 de Novembro de 2016 na pág 107 e 108, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir a propriedade e obrigações decorrentes do contrato da HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para CONDOMÍNIO SOUL HOUSING & SHOP - NOROESTE, CNPJ nº 28.***428/0001-30 neste ato representada por TASSO MENDONÇA NETO, brasileiro, arquiteto, portador do RG nº 2.***.683 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.***.051-14, na qualidade de síndico em exercício. DO VALOR: 2.1 – A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 1.065,52 (um mil sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à área de Subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 2.2 - O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 3 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 2.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 - As áreas em avanço solo para instalação técnica - Central de GLP, e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 2.6 – A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo

pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: TASSO MENDONÇA NETO, na qualidade de síndico em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 00393-00001346/2018-13. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ 26.444.059/0001-62 x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ 07.522.669/0001-92. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para o período compreendido entre 19/09/2020 até 19/09/2022. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal; pela CONTRATADA: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO, Gerente de Grandes Clientes-Substituto(a).

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00391-00009882/2018-13; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - CNPJ 01.641.281/0001-24, no valor de R\$ 10.726,00 (dez mil setecentos e vinte e seis reais), para filiação deste Instituto àquela Associação. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 100/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ITIBERE ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR ME, CNPJ: 28.151.794/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 08657/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00001485/2019-84. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FERNANDO BARBOSA DIAGO, CPF: ***612.00***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 31.800,86 (trinta e um mil e oitocentos reais e oitenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 05147/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000810/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO